

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 398/2024

1. PROCESSO Nº 530/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. IV, alínea "a"

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Revisão obrigatória do veículo VAN, placas JCL-7C78, patrimônio nº 83.851

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

ITAIMBE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ/CPF nº 01.656.038/0007-75

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Revisão obrigatória para veículo VAN, placas JCL-7C78, patrimônio nº 83.851	2.626,28	2.626,28

Valor total da contratação: R\$ 2.626,28 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde		
12			
Unidade	Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO		
1202			
Função	Saúde		
10			
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
302			
Programa	Atenção de Média a Alta Complexidade Amb		
110			
Projeto/Atividade	Sistema Único de Saúde (SMS)		
2	157		
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso	
9540	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	
Categoria econômica	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO		
339039190000			

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 06 de junho de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 398/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 06 de junho de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito